

E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE CORUMBÁ

Decreto Orçamentário nº 42 de 5 de setembro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$120.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.271.0106.2001.0000 3.1.90.03.00
120.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
GESTÃO

09.271.0102.6072.0000 3.3.90.46.00 -120.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 5 de setembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c8c79b8f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>